GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 33/2026

Primeiro Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º: 51/2025

Processo n.º: 04016-00026885/2025-15

Inexigibilidade n.º 006/2025

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Reajustar a Ata de Registro de Preços n.º:** 51/2025**, registrada em favor da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.743.288/0001-08**, sediada na **R. 104 N.º 74, SETOR SUL, GOIÂNIA - GO**, CEP: **74.083-300,** telefone: **(62) 3241-5555,** e-mails: **administrativo@hospcom.net** / **comercial@hospcom.net,** neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **WEVERTON LUIZ COELHO,** portador RG n.º **310****- SSP/GO,** e inscrito no CPF sob o nº **633.***.***-49**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º:** 51/2025 (174857546), obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de reajuste da **Ata de Registro de Preços n.º:** 51/2025 (174857546), apresentada pelo **FORNECEDOR** (209905598);

(ii) da Proposta da **CONTRATADA** quanto ao reajuste (209905331);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (211454490);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 593/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (212507960), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste da **Ata de Registro de Preços n.º:** 51/2025 (174857546), com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),** no percentual de aproximadamente **4,142850%**, correspondente ao período de abril de 2025 a março de 2026, conforme previsto no item 8 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços reajustados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições constantes da proposta passam a vigorar, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOT
1	7512	COLETOR DE ÁGUA MINDRAY	228	UNIDADE	R$ 454,24	R$ 103.56
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 103.566,72 (cento e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

4.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia ao **FORNECEDOR** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. O **IGESDF** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

6.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR:

WEVERTON LUIZ COELHO
Representante Legal

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **WEVERTON LUIZ COELHO**, **Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/10/2026, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **213684425** Código CRC: **B98EA531**.

Criado por 00009930, versão 6 por 00009930 em 14/09/2026 10:31:52.